



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 93/2015 - UASG 153808

Nº Processo: 208448/2015-96 . Objeto: Aquisição, através de importação, de material laboratorial para realização de exames de tipificações de genes, destinados à Unidade de Apoio Diagnóstico do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR/EBSERH. Total de Itens Licitados: 00024. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Aquisição por importação, menor preço. Declaração de Inexigibilidade em 16/11/2015. MARILIA LEGAT. Administradora. Ratificação em 17/11/2015. ADONIS NASR. Diretor de Assistência à Saúde. Valor Global: R\$ 277.201,48. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro ONE LAMBDA INC.

(SIDE - 18/11/2015) 153808-15232-2015NE800206

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 127/2015 - UASG 153808

Nº Processo: 018089/2014-04 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Conserto E Manutenção Preventiva, Por Demanda, Com Prévia Aprovação De Orçamento Para Conserto E Manutenção, Nas 242 (Duzentas E Quarenta E Duas) Balanças Instaladas No Hc-Ufpr (Hospital De Clínicas Da Universidade Federal Do Paraná) E Na Mvfa (Maternidade Vitor Ferreira Do Amaral). Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 19/11/2015 de 08h00 às 17h00. Endereço: Rua General Carneiro, 181 Alto da Glória - CURITIBA - PR. Entrega das Propostas: a partir de 19/11/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/12/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Conserto E Manutenção Preventiva, Por Demanda, Com Prévia Aprovação De Orçamento Para Conserto E Manutenção, Nas 242 (Duzentas E Quarenta E Duas) Balanças Instaladas No Hc-Ufpr (Hospital De Clínicas Da Universidade Federal Do Paraná) E Na Mvfa (Maternidade Vitor Ferreira Do Amaral).

TANIA MARA ZIOLKOSKI
Pregoeira

(SIDE - 18/11/2015) 153808-15232-2015NE800206

PREGÃO Nº 132/2015 - UASG 153808

Nº Processo: 089774/2015-98 . Objeto: Pregão Eletrônico - Implantação de Sistema Registro de Preços, com vigência de doze meses, para aquisição parcelada, conforme necessidade, de etiquetas (etiqueta adesiva, bobina térmica e outros). O objeto atenderá o Hospital de Clínicas da UFPR, conforme especificações detalhadas contidas em edital e anexos. Total de Itens Licitados: 00021. Edital: 19/11/2015 de 08h00 às 17h00. Endereço: Rua General Carneiro, 181 Alto da Glória - CURITIBA - PR. Entrega das Propostas: a partir de 19/11/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/12/2015 às 13h30 site www.comprasnet.gov.br.

GEISA MARIANO GONCALVES
Pregoeira

(SIDE - 18/11/2015) 153808-15232-2015NE800206

PREGÃO Nº 136/2015 - UASG 153808

Nº Processo: 088847/2015-24 . Objeto: Pregão Eletrônico - Implantação de Sistema de Registro de Preços, com vigência de 12 meses, para aquisição parcelada, conforme, de MEDICAMENTOS MANIPULADOS (DAPSONA 100MG COMP E OUTROS).O objeto atenderá o Hospital de Clínicas da UFPR, conforme especificações detalhadas em Edital e anexos. Total de Itens Licitados: 00033. Edital: 19/11/2015 de 08h00 às 17h00. Endereço: Rua General Carneiro, 181 Alto da Glória - CURITIBA - PR. Entrega das Propostas: a partir de 19/11/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/12/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

TANIA MARA ZIOLKOSKI
Pregoeira

(SIDE - 18/11/2015) 153808-15232-2015NE800206

PREGÃO Nº 137/2015 - UASG 153808

Nº Processo: 088665/2015-53 . Objeto: Pregão Eletrônico - Implantação de Sistema de Registro de Preços, com vigência de 12 meses, para aquisição parcelada, conforme necessidade, de PRODUTOS PARA A SAÚDE(CONEXÃO P/ INFUSÃO PARENTERAL E OUTROS).O objeto atenderá o Hospital de Clínicas da UFPR, conforme especificações detalhadas em Edital e anexos. Total de Itens Licitados: 00037. Edital: 19/11/2015 de 08h00 às 17h00. Endereço: Rua General Carneiro, 181 Alto da Glória - CURITIBA - PR. Entrega das Propostas: a partir de 19/11/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/12/2015 às 13h30 site www.comprasnet.gov.br.

GEISA MARIANO GONCALVES
Pregoeira

(SIDE - 18/11/2015) 153808-15232-2015NE800206

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 134/2015

Empresa Vencedora:Meirelucia Almeida -
ME,cnpj:03.905.773/0001-05,item 1;valor da proposta:R\$2.410,0000

RICARDO BELINSKI
Pregoeiro

(SIDE - 18/11/2015) 153079-15232-2015NE800061

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
SEÇÃO DE RELAÇÕES CONTRATUAIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2015

Processo: 23075.075143/2015-91
Contratante: Universidade Federal do Paraná - UFPR - CNPJ 75.095.679/0001-49

Contratada: Cooperativa Santa Clara Ltda. - CNPJ 88.587.357/0001-69

Objetivando: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para atendimento da demanda regular dos órgãos e entidades da administração pública, de acordo com o Edital de Chamada Pública nº 01/2015-GR/PRA.

Valor do Contrato: R\$ 59.700,00

Vigência: 28/10/2015 a 28/10/2016

Data de assinatura: 28/10/2015

Assina pela UFPR: Rogério Andrade Mulinari - Vice-Reitor no exercício da Reitoria.

Assinam pela Cooperativa Santa Clara Ltda.: Rogerio Bruno Sauthier e Itamar Tang - Representantes Legais.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 499, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria n.º 2590 de 26/09/97, e considerando o disposto no Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, na Portaria MEC nº 243 de 03/03/11, publicada no Diário Oficial da União de 04/03/11, na Portaria Normativa Interministerial MP/MEC nº 22, de 30/04/07 publicada no Diário Oficial da União de 02/05/07, retificada pela Portaria Normativa Interministerial MP/MEC nº 224, de 23/07/07 publicada no Diário Oficial da União de 24/07/07, no Decreto nº 7485, de 18/05/11, publicado no Diário Oficial da União de 19/05/11, alterado pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no Diário Oficial da União de 30/05/2014, e na Lei nº 12.772 de 28/12/12, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/12, alterada pela Lei nº 12.863 de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial da União de 25/09/13, a Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 313 de 04/08/2015, publicada no Diário Oficial da União de 05/08/2015 e Portaria MEC nº 805 de 10/08/2015, publicada no Diário Oficial da União de 11/08/2015, torna público que estarão abertas as inscrições por 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial da União do presente Edital, para provimento de cargos de professor da Carreira do Magistério Superior, para o Quadro Permanente desta Universidade, sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da União, Autarquias e das Fundações Públicas e Federais em conformidade com a Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, para o Campus Toledo da Universidade Federal do Paraná, município de Toledo/PR, abaixo especificados:

1 - DO CONCURSO

1.1 - Curso de Medicina do Campus Toledo da Universidade Federal do Paraná

1.1.1 - Área de Conhecimento: Medicina, Cirurgia

Processo: 23075.103929/2015-14

Número de vagas: 02 (duas)

Número limite de candidatos habilitados: 09

Classe: A

Denominação: Auxiliar

Nível: 1

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Medicina, Residência Médica em Cirurgia ou Especialização em Cirurgia, registradas no Conselho Regional de Medicina, obtidos na forma da lei.

Tipos de Provas: Escrita (classificatória e eliminatória), Didática (classificatória e eliminatória), Análise de Currículo (classificatória) e Defesa do Currículo (classificatória).

Período provável para realização das provas: Entre os dias 06 de janeiro e 05 de fevereiro de 2016, devendo ser divulgado posteriormente em edital, as datas, locais e horários de realização das provas.

Taxa de Inscrição: R\$ 54,00

Local e horário das inscrições: O local e o horário das inscrições estão especificados no item 4.1.1 do presente edital.

1.1.2 - Área de Conhecimento: Medicina, Ginecologia e Obstetrícia

Processo: 23075.103933/2015-74

Número de vagas: 02 (duas)

Número limite de candidatos habilitados: 09

Classe: A

Denominação: Auxiliar

Nível: 1

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Medicina, Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia, ou Especialização em Ginecologia e Obstetrícia, registradas no Conselho Regional de Medicina, obtidos na forma da lei.

Tipos de Provas: Escrita (classificatória e eliminatória), Didática (classificatória e eliminatória), Análise de Currículo (classificatória) e Defesa do Currículo (classificatória).

Período provável para realização das provas: Entre os dias 06 de janeiro e 05 de fevereiro de 2016, devendo ser divulgado posteriormente em edital, as datas, locais e horários de realização das provas.

Taxa de Inscrição: R\$ 54,00

Local e horário das inscrições: O local e o horário das inscrições estão especificados no item 4.1.1 do presente edital.

1.1.3 - Área de Conhecimento: Medicina, Clínica Médica

Processo: 23075.103931/2015-85

Número de vagas: 02 (duas)

Número limite de candidatos habilitados: 09

Classe: A

Denominação: Auxiliar

Nível: 1

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Medicina, Residência Médica em Clínica Médica ou Especialização em Clínica Médica, registradas no Conselho Regional de Medicina, obtidos na forma da lei.

Tipos de Provas: Escrita (classificatória e eliminatória), Didática (classificatória e eliminatória), Análise de Currículo (classificatória) e Defesa do Currículo (classificatória).

Período provável para realização das provas: Entre os dias 06 de janeiro e 05 de fevereiro de 2016, devendo ser divulgado posteriormente em edital, as datas, locais e horários de realização das provas.

Taxa de Inscrição: R\$ 54,00

Local e horário das inscrições: O local e o horário das inscrições estão especificados no item 4.1.1 do presente edital.

1.1.4 - Área de Conhecimento: Medicina, Pediatria

Processo: 23075.103942/2015-65

Número de vagas: 02 (duas)

Número limite de candidatos habilitados: 09

Classe: A

Denominação: Auxiliar

Nível: 1

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Medicina, Residência Médica em Pediatria ou Especialização em Pediatria, registradas no Conselho Regional de Medicina, obtidos na forma da lei.

Tipos de Provas: Escrita (classificatória e eliminatória), Didática (classificatória e eliminatória), Análise de Currículo (classificatória) e Defesa do Currículo (classificatória).

Período provável para realização das provas: Entre os dias 06 de janeiro e 05 de fevereiro de 2016, devendo ser divulgado posteriormente em edital, as datas, locais e horários de realização das provas.

Taxa de Inscrição: R\$ 54,00

Local e horário das inscrições: O local e o horário das inscrições estão especificados no item 4.1.1 do presente edital.

1.1.5 - Área de Conhecimento: Medicina, Patologia

Processo: 23075.103946/2015-43

Número de vagas: 02 (duas)

Número limite de candidatos habilitados: 09

Classe: A

Denominação: Auxiliar

Nível: 1

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Medicina, Residência Médica em Patologia ou Especialização em Patologia, registradas no Conselho Regional de Medicina, obtidos na forma da lei.

Tipos de Provas: Escrita (classificatória e eliminatória), Didática (classificatória e eliminatória), Análise de Currículo (classificatória) e Defesa do Currículo (classificatória).

Período provável para realização das provas: Entre os dias 06 de janeiro e 05 de fevereiro de 2016, devendo ser divulgado posteriormente em edital, as datas, locais e horários de realização das provas.

Taxa de Inscrição: R\$ 54,00

Local e horário das inscrições: O local e o horário das inscrições estão especificados no item 4.1.1 do presente edital.

1.1.6 - Área de Conhecimento: Medicina, Psiquiatria

Processo: 23075.103945/2015-07

Número de vagas: 02 (duas)

Número limite de candidatos habilitados: 09

Classe: A

Denominação: Auxiliar

Nível: 1

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Medicina, Residência Médica em Psiquiatria ou Especialização em Psiquiatria, registradas no Conselho Regional de Medicina, obtidos na forma da lei.

Tipos de Provas: Escrita (classificatória e eliminatória), Didática (classificatória e eliminatória), Análise de Currículo (classificatória) e Defesa do Currículo (classificatória).

Período provável para realização das provas: Entre os dias 06 de janeiro e 05 de fevereiro de 2016, devendo ser divulgado posteriormente em edital, as datas, locais e horários de realização das provas.

Taxa de Inscrição: R\$ 54,00

Local e horário das inscrições: O local e o horário das inscrições estão especificados no item 4.1.1 do presente edital.

1.1.7 - Área de Conhecimento: Medicina, Radiologia
Processo: 23075.103947/2015-98
Número de vagas: 02 (duas)
Número limite de candidatos habilitados: 09
Classe: A
Denominação: Auxiliar
Nível: 1
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Medicina, Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem ou Especialização em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, registradas no Conselho Regional de Medicina, obtidos na forma da lei.

Tipos de Provas: Escrita (classificatória e eliminatória), Didática (classificatória e eliminatória), Análise de Currículo (classificatória) e Defesa do Currículo (classificatória).

Período provável para realização das provas: Entre os dias 06 de janeiro e 05 de fevereiro de 2016, devendo ser divulgado posteriormente em edital, as datas, locais e horários de realização das provas.

Taxa de Inscrição: R\$ 54,00

Local e horário das inscrições: O local e o horário das inscrições estão especificados no item 4.1.1 do presente edital.

1.1.8 - Área de Conhecimento: Medicina, Medicina Geral de Família e Comunidade

Processo: 23075.103948/2015-32

Número de vagas: 02 (duas)

Número limite de candidatos habilitados: 09

Classe: A

Denominação: Auxiliar

Nível: 1

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Medicina; Residência Médica em Medicina Geral e Comunitária, ou Medicina de Família e Comunidade, ou Medicina Preventiva e Social; ou Especialização em Medicina Geral e Comunitária, ou Medicina de Família e Comunidade, ou Medicina Preventiva e Social, registradas no Conselho Regional de Medicina, obtidos na forma da lei.

Tipos de Provas: Escrita (classificatória e eliminatória), Didática (classificatória e eliminatória), Análise de Currículo (classificatória) e Defesa do Currículo (classificatória).

Período provável para realização das provas: Entre os dias 06 de janeiro e 05 de fevereiro de 2016, devendo ser divulgado posteriormente em edital, as datas, locais e horários de realização das provas.

Taxa de Inscrição: R\$ 54,00

Local e horário das inscrições: O local e o horário das inscrições estão especificados no item 4.1.1 do presente edital.

2 - DA REMUNERAÇÃO

2.1 - A estrutura remuneratória do Plano de Carreira e Cargos do Magistério Federal é composta por vencimento básico e retribuição por titulação (RT), conforme valores e vigências estabelecidos na Lei 12.772, de 28/12/12, publicada no D.O.U. de 31/12/12, alterada pela Lei 12863, de 24/09/13, publicada no Diário Oficial da União de 25/09/13.

2.2 - A remuneração do professor em regime de 20 horas semanais será a seguinte:

2.2.1 - A remuneração do professor Auxiliar: a) Remuneração Total: R\$ 2.018,77 - composta de: vencimento básico R\$ 2.018,77

b) Auxílio-Alimentação: R\$ 186,50;

2.2.2 - A remuneração do professor Auxiliar com Especialização: a) Remuneração Total: R\$ 2.173,85 - composta de: vencimento básico R\$ 2.018,77; retribuição por titulação R\$ 155,08

b) Auxílio-Alimentação: R\$ 186,50.

3 - DO CARGO

3.1 - Cargo: Professor de Magistério Superior - Criado através da Lei nº 7596 de 10 de abril de 1987, estruturado pela Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, alterado pela Lei 12863, de 24/09/13, publicada no Diário Oficial da União de 25/09/13.

3.2 - Descrição das atividades: aquelas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão e as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas em legislação específica.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 - A inscrição, acompanhada da documentação relacionada a seguir, será efetuada no seguinte endereço:

4.1.1 - Setor: Ciências da Saúde

Endereço: Rua Padre Camargo, nº 285 - 1º andar - Alto da Glória - CEP: 80060-240 - Curitiba/PR - (41) 3360-7267 / 3360-7231 / 3360-7234

Informações no endereço eletrônico - www.saude.ufpr.br

Horário: das 8h às 12h.

As inscrições via correio, deverão ser encaminhadas via SE-DEX e postadas até, no máximo, 05 (cinco) dias antes do término das inscrições.

4.2 - São requisitos para a inscrição:

a) requerimento de inscrição no qual o candidato declare estar ciente do conteúdo deste Edital e nas Resoluções nº 24/13-CEPE, e 10/05-CEPE (Tabela de Pontuação para Avaliação de Currículo) da Universidade Federal do Paraná. O requerimento pode ser obtido na internet no endereço eletrônico: <http://www.progepe.ufpr.br> ou será fornecido no respectivo Setor, onde serão realizadas as inscrições;

b) cópia de documento oficial de identidade;

c) certidão de quitação das obrigações eleitorais, que pode ser obtida no site do TSE, no endereço eletrônico: <http://www.tse.gov.br>;

d) cópia do certificado de cumprimento das obrigações militares;

e) cópia da titulação ou documento equivalente, exigidos no concurso (graduação e pós-graduação, quando exigidos). Se a titulação foi obtida em instituição estrangeira, deverá estar revalidada no Brasil;

f) comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor especificado para a classe do concurso. A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida na internet no endereço www.progepe.ufpr.br. As taxas só poderão ser pagas nas agências do Banco do Brasil. O valor pago não será devolvido em caso algum;

g) curriculum vitae, sem os documentos comprobatórios, os quais serão entregues em data a ser definida pela Comissão Julgadora. O curriculum vitae deverá ser apresentado de acordo com a seqüência da Tabela de Pontuação, conforme a Resolução nº 10/05 - CEPE que fixa tabela de pontuação para avaliação de currículo para concurso público para a carreira de magistério superior na UFPR.

Previamente a realização das provas, a comissão julgadora divulgará, através de edital, o local, a data e o horário para a entrega de 05 (cinco) cópias do curriculum vitae, sendo uma delas documentada, também apresentada de acordo com a seqüência da Tabela de Pontuação, conforme Resolução nº 10/05-CEPE. Para candidatas estrangeiras documentos, salvo artigos científicos e trabalhos apresentados em eventos, deverão ter tradução juramentada em português.

h) os candidatos estrangeiros estão dispensados da apresentação da documentação relativa às letras "c" e "d", ficando, entretanto obrigado à apresentação de documento que comprove situação regular no país, devendo na posse apresentar visto permanente ou protocolo de solicitação de transformação de visto temporário em visto permanente. Deverão apresentar também, no ato da inscrição, declaração de proficiência em língua portuguesa emitida por um órgão institucional.

4.3 - É vedada a inscrição condicional.

4.4 - Os candidatos que estiverem no exercício efetivo de cargo de pessoal docente na Universidade, ficam dispensados da apresentação do documento oficial de identidade.

4.5 Conforme Decreto 6.593 de 02/10/08, publicado no DOU 03/10/08, poderá ser concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que:

4.5.1 - estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007; e

4.5.2 - for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

4.5.3 - O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, à Rua Dr. Faivre, nº 590 - Centro, na Unidade de Recrutamento de Pessoas - 4º andar, acompanhado de:

a) indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; e

b) declaração de que atende à condição estabelecida no subitem 4.5.2, acompanhada da cópia do documento oficial de identidade e do CPF.

4.5.4 - O prazo para solicitação de isenção de inscrição será de 10 (dez) dias corridos, contados do início do período de inscrição.

4.5.5 - A resposta acerca do deferimento ou não do pedido de isenção, será disponibilizada no site www.progepe.ufpr.br, após decorridos 05 (cinco) dias do término do prazo para solicitação de isenção.

4.5.6 - Aqueles que não obtiverem isenção deverão consolidar sua inscrição efetuando o pagamento do boleto bancário até o prazo final das inscrições para o concurso público.

4.5.7 - O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no item anterior estará automaticamente excluído do concurso público.

4.5.8 - Não serão estornados valores de taxas de inscrição daqueles candidatos contemplados com isenção e que já tenham efetuado o pagamento da taxa de inscrição no concurso público a que se refere este edital.

4.6 - O Setor responsável pelo recebimento das inscrições, publicará em edital, o resultado da apreciação das inscrições.

4.7 - Caberá recurso à indeferimento das inscrições conforme Art.13, Inciso 2º da Resolução 24/13-CEPE. Os recursos serão julgados em última instância pela Comissão responsável pelos trabalhos de Expansão dos Cursos de Medicina - Campus Toledo/PR da Universidade Federal do Paraná, designada pela Portaria do Reitor nº 562 de 07/08/2013.

5 - DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

5.1 - Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito a inscrição nos Concursos Públicos para provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, e § 2º do Art. 5º, da Lei nº 8.112/90 de 11/12/1990.

5.2 - Consideram-se portadoras de deficiência às pessoas que se enquadrem nas categorias discriminadas no Art. 4º, do Decreto nº 3.298/99, publicado no DOU de 21/12/1999.

5.3 - Conforme estabelecido no Art. 37, § 1º do Decreto nº 3.298/99, o percentual mínimo de reserva de vagas à portadoras de deficiência é de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, e o máximo é de 20% (vinte por cento), conforme estabelece o Art. 5º, § 2º, da Lei 8.112/90.

5.4 - Considerando os percentuais citados no subitem 5.3, não se aplica a reserva de vagas às pessoas portadoras de deficiência, para os cargos cuja área de conhecimento ofereça menos de 05 (cinco) vagas.

6 - DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS NEGRAS

6.1 - Fica assegurado aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União, nos termos da Lei nº 12.990, de 09/06/2014, publicada em D.O.U. em 10/06/2014.

6.2 - Conforme §1º do art. 1º da Lei nº Lei nº 12.990/2014, a reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três).

6.3 - Considerando o citado no subitem 6.2, não se aplica a reserva de vagas aos negros, para os cargos cuja área de conhecimento ofereça menos de 03 (três) vagas.

7 - DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO

7.1 - As datas prováveis de realização das provas estão indicadas no item 1 deste edital.

7.2 - Será divulgado através de outro edital a data, local e horário de realização das provas e a composição da comissão julgadora.

7.3 - Caberá recurso em relação a comissão julgadora no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do edital de divulgação da mesma pela Comissão responsável pelos trabalhos de Expansão dos Cursos de Medicina - Campus Toledo/PR da Universidade Federal do Paraná, designada pela Portaria do Reitor nº 562 de 07/08/2013.

8 - DAS PROVAS, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

8.1 - As provas serão realizadas em língua portuguesa, com exceção daquelas nas áreas de línguas estrangeiras que poderão ser realizadas na língua relativa à respectiva área.

8.2 - O programa de provas terá publicidade e estará disponível aos candidatos, no Setor de Ciências da Saúde e também através do endereço eletrônico www.saude.ufpr.br, e deverá ser considerado parte integrante deste edital.

8.3 - Nas etapas do concurso em que houver manifestação verbal, as provas serão gravadas em áudio e vídeo.

8.4 - Os tipos de provas citados no item 1 do presente edital seguirão as normas estabelecidas no Capítulo IV da Resolução 24/13-CEPE da Universidade Federal do Paraná.

8.5 - Anteriormente ao período destinado à realização da prova escrita, será reservada uma hora para que os candidatos possam, no mesmo recinto da prova, realizar consulta de material bibliográfico e anotações realizadas pelos próprios candidatos, com exceção de meios eletrônicos.

8.6 - Concluídas todas as provas, a comissão julgadora em sessão pública, emitirá parecer conclusivo considerando cada candidato habilitado ou não.

8.7 - Os envelopes com a pontuação obtida serão abertos em público, e as planilhas de pontos serão preenchidas à vista dos candidatos ao certame.

8.8 - As pontuações obtidas pelos candidatos em cada uma das provas serão somadas.

8.8.1 - Será considerado aprovado o candidato que obtiver pontuação média igual ou superior a 7 (sete) na escala de 0 (zero) a 10 (dez), além de pontuação igual ou superior a 7 (sete) na escala de 0 (zero) a 10 (dez), com pelo menos 3 (três) examinadores em cada uma das provas escrita e didática, independentemente da pontuação obtida na prova de análise de currículo e de defesa do currículo.

8.8.2 - A classificação final dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas provas escrita, didática, análise do currículo e de defesa do currículo.

8.8.3 - Serão considerados habilitados apenas os candidatos classificados dentro do limite máximo estabelecido no item 1 deste edital, salvo em caso de empate na última classificação.

8.9 - Em caso de empate envolvendo candidato idoso o primeiro critério de desempate será a idade. Tal direito é assegurado aos candidatos que se enquadrarem na condição de idoso, ou seja, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

8.10 - Os demais critérios de desempate estão estabelecidos no Artigo 38 da Resolução nº 24/13-CEPE, § 6º, inciso II.

9 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1 - O resultado do concurso, uma vez homologado, será publicado no Diário Oficial da União, e a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas efetuará o provimento da(s) vaga(s).

9.2 - No transcorrer do concurso, caberá pedido de reconsideração na forma do Artigo 39 da Resolução 24/13-CEPE.

9.3 - Caberá recurso do resultado final do concurso, conforme Artigo 41 da Resolução 24/13 - CEPE. O recurso será julgado em última instância pela Comissão responsável pelos trabalhos de Expansão dos Cursos de Medicina - Campus Toledo/PR da Universidade Federal do Paraná, designada pela Portaria do Reitor nº 562 de 07/08/2013.

10 - DO PROVIMENTO DA VAGA

10.1 - O provimento ocorrerá no nível inicial da respectiva classe, com a remuneração fixada em lei, no Regime Jurídico Único de que trata a Lei nº 8112, de 11/12/90, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação do concurso público.

10.2 - O candidato aprovado que for convocado para assumir o cargo somente será empossado se for considerado apto física e mentalmente para o cargo pretendido, através de avaliação clínica, médico-ocupacional e laboratorial realizada pelo Serviço de Segurança e Saúde Ocupacional da Universidade Federal do Paraná, sendo a rotina básica complementada por exames clínicos e/ou laboratoriais especializados, sempre que necessários.

10.3 - Quando da posse, o candidato habilitado deverá apresentar os comprovantes exigidos referente à titulação mínima e demais documentos necessários, cuja relação encontra-se disponível no endereço eletrônico www.progepe.ufpr.br, bem como submeter-se-á às normas estabelecidas pela Universidade Federal do Paraná.



10.4 - O candidato que apresentar documentos que comprovem a conclusão do curso atestando que o diploma está em fase de expedição, deverá apresentar à PROGEPE o referido diploma registrado, no prazo máximo de 12 (doze) meses, contados da data da posse, caso contrário acarretará na abertura de processo administrativo.

10.5 - Os títulos obtidos no exterior deverão estar reva-
lidados no país.

10.6 - Se verificado ausência de documento de título, conforme o exigido no edital do concurso, o candidato poderá ser eliminado a qualquer tempo.

11 - DO REGIME DE TRABALHO

11.1 - O provimento dar-se-á no regime de 20 (vinte) horas semanais.

11.2 - No prazo de até 36 (trinta e seis) meses da nomeação, o professor será submetido à aprovação em avaliação de desempenho.

12 - DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

O concurso terá validade de 12 (doze) meses, a partir da publicação do Edital de Homologação do concurso no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, conforme estabelecido no Art. 12 da Portaria MPOG nº 450 de 06/11/02, publicada no Diário Oficial da União de 07/11/02.

13 - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Observados os dispositivos legais, o interesse da administração e o disposto na Portaria 475/87- MEC, poderão ser aproveitados para nomeação, candidatos aprovados em concursos públicos de outras Instituições Federais de Ensino Superior, bem como a UFPR poderá disponibilizar para outras IFES candidatos remanescentes habilitados neste certame, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação do candidato no concurso e, consultados os departamentos ou unidades equivalentes e os conselhos setoriais. 13.2 - Os casos omissos serão julgados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná.

13.3 - O presente Edital, bem como as Resoluções nº 24/13-CEPE, e nº 10/05-CEPE, o Decreto 6.944/09, e demais informações, encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.progepe.ufpr.br> e na secretaria do Setor de Ciências da Saúde.

13.4 - Demais informações, bem como outros concursos para a carreira docente e técnico-administrativa, também estão disponíveis na Internet no seguinte endereço: <http://www.progepe.ufpr.br>.

LÂNIA VIRGINIA BUSNELLO VAZ
Pró-Reitora
Em Exercício

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 820692/2015, Nº Processo: 23075100830201552, Concedente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, Conveniente: FUNDACAO DE PESQUISAS FLORESTAIS DO PARANÁ CNPJ nº 75045104000111, Objeto: Conjunção de esforços entre os parceiros visando o desenvolvimento do Simulador de Custo-Aluno-Qualidade (SimCAQ): ferramenta para Planejamento de Sistemas Públicos de Educação Básica em Condições de Qualidade., Valor Total: R\$ 2.050.444,41, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2015 - R\$ 476.270,18; 2016 - R\$ 791.582,18; 2017 - R\$ 716.276,26; 2018 - R\$ 37.894,74; 2019 - R\$ 28.421,05, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2015NE808000, Valor: R\$ 476.270,18, PTRES: 086406, Fonte Recurso: 0112152389, ND: 33903979, Vigência: 09/11/2015 a 08/11/2019, Data de Assinatura: 09/11/2015, Signatários: Concedente: ZAKI AKEL SOBRINHO CPF nº 359.063.759-53, Conveniente: MARIO DE PAULA SOARES FILHO CPF nº 519.072.919-20.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2015 - UASG 153080

Nº Processo: 23076056337201405.
PREGÃO SISPP Nº 51/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO CNPJ Contratado: 15026942000116. Contratado : ELEVADORES VERSATIL LTDA - ME -Objeto: Contratação de serviços de manutenção técnica, preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, lubrificantes e mão de obra, em elevador do Centro Acadêmico do Agreste da UFPE. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, atualizada. Vigência: 10/06/2015 a 10/06/2016. Valor Total: R\$15.599,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800072. Data de Assinatura: 10/06/2015.

(SICON - 18/11/2015) 153409-15233-2015NE800061

EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2015 - UASG 153080

Nº Processo: 23076028096201404.
PREGÃO SISPP Nº 5/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO CNPJ Contratado: 03506807000199. Contratado : CONSTRUTORA ALENCAR VELEZ LTDA - -EPP. Objeto: Contratação de serviços de manutenção, adequação e requalificação da Estação de Tratamento de Água da UFPE. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, atualizada. Vigência: 25/06/2015 a 25/06/2016. Valor Total: R\$135.337,30. Fonte: 112000000 - 2015NE800124. Data de Assinatura: 25/06/2015.

(SICON - 18/11/2015) 153409-15233-2015NE800061

EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2015 - UASG 153080

Nº Processo: 23076004713201559.
PREGÃO SRP Nº 81/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO CNPJ Contratado: 06261509000174. Contratado : BRILHINOX INDUSTRIA E COMERCIO DE-ACO INOXIDAVEL LTDA -. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento e instalação de Corrimãos em Aço Inox. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, atualizada. Vigência: 14/08/2015 a 14/08/2016. Valor Total: R\$412.699,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800083. Data de Assinatura: 14/08/2015.

(SICON - 18/11/2015) 153409-15233-2015NE800061

EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2015 - UASG 153080

Nº Processo: 23076056328201414.
PREGÃO SRP Nº 56/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO CNPJ Contratado: 00948060000130. Contratado : INSTRUCON COMERCIO E SERVICOS LTDA- ME. Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção e instalação de ar condicionados para atender as demandas do Centro Acadêmico do Agreste da UFPE. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, atualizada. Vigência: 24/08/2015 a 24/08/2016. Valor Total: R\$46.235,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800082. Data de Assinatura: 24/08/2015.

(SICON - 18/11/2015) 153409-15233-2015NE800061

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 153080

Número do Contrato: 117/2014.
Nº Processo: 23076024404201503.
PREGÃO SISPP Nº 132/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO CNPJ Contratado: 70244082000103. Contratado : HISTER HIGIENIZACAO E SERVICOS -TERCEIRIZADOS LTDA - EPP. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 117/2014, por mais 12 meses, expirando-se em 15/10/2016. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, atualizada. Vigência: 15/10/2015 a 15/10/2016. Valor Total: R\$1.182.177,96. Fonte: 6153000000 - 2014NE804114. Data de Assinatura: 15/10/2015.

(SICON - 18/11/2015) 153409-15233-2015NE800061

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 142/2015

Vencedores: 1) MT Comercial Medica LTDA - ME (itens 1, 7 e 10), 2) Torres Valporto Comercio e Distribuição de Produtos Médicos LTDA - ME (itens 2, 9, 14 e 16), 3) New Química Ltda - EPP (itens 3 a 6).

(SIDECA - 18/11/2015) 153409-15233-2015NE800016

PREGÃO Nº 155/2015

Vencedores: 1) Qualy Comercial Eireli - EPP (itens 1 a 4,7,9,10,12,14 a 17,21 a 24, 26 a 29,31 a 43) e 2) Azlab Equipamentos e Suprimentos para Laboratórios e Hospitais LTDA - ME (itens 6,8,11,13,18,19,25,30).

MARÍLIA BATISTA DE LIMA PEQUENO
Coordenadora de Licitações

(SIDECA - 18/11/2015) 153409-1523-2015NE800016

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIRURGIA
O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Cirurgia avisa que se encontrarão abertas entre os dias 1 a 30 de dezembro de 2015, das 8 h às 12 h e das 14 h às 16 horas, as inscrições para Concurso Público de Seleção e Admissão - Ano Letivo 2016 (Cursos de Mestrado e Doutorado). O Edital encontra-se publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 107, de 18/11/2015 e disponível no endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php. (Processo nº 23076.048231/2015-19).

ÁLVARO ANTÔNIO BANDEIRA FERRAZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 23007.019907/2015-72. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA - UFRB. CNPJ 07.777.800/0001-62. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO PEDRO. CNPJ 04.243.198/0001-95. Objeto: Estágio. Fund. Legal: Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 11.788/08. Vigência: 18.11.2015 à 17.11.2020. Data de assinatura: 18.11.2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60018/2015 - UASG 153103

Nº Processo: 23077053710201539 . Objeto: Obter o apoio na execução das atividades e na gestão administrativa e financeira da CONTRATADA ao Projeto Acadêmico intitulado: ?Implantação e Oferta dos cursos de Licenciatura e Bacharelado da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) na modalidade à distância no Sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB) no ano de 2015?. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A FUNPEC é constituída nos termos da legislação brasileira e devidamente credenciada junto ao Ministério da Educação. Declaração de Dispensa em 17/11/2015. JOSE DANIEL DINIZ MELO. Reitor em Exercício. Ratificação em 17/11/2015. JOAO EMANUEL EVANGELISTA DE OLIVEIRA. Pro-reitor de Planejamento e Coordenação Geral. Valor Global: R\$ 725.000,00. CNPJ CONTRATADA : 08.469.280/0001-93 FUNDA-CAONORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA.

(SIDECA - 18/11/2015) 153103-15234-2015NE800002

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 72/2015 - UASG 153103

Nº Processo: 23077050662201527 . Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão eletrônico SISRP - Aquisição de kit cisco net academy e mikrotik routerboard, para atender demandas da UFRN pelo período de 12 (doze) meses. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 19/11/2015 de 08h00 às 11h30 e de 14h às 17h30. Endereço: Av.sen.salgado Filho, 3000-lagoa Nova-natal/rn - Prédio da Cpl Lagoa Nova - NATAL - RN. Entrega das Propostas: a partir de 19/11/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/12/2015 às 11h00 site www.comprasnet.gov.br.

RUTE CLEA PEREIRA DE NORONHA
Progeieira

(SIDECA - 18/11/2015) 153103-15234-2015NE800002

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 109/2013

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23077056782201376. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de mobiliário em geral, para atender demandas da UFRN no período de 12 (doze) meses.

PAULO JOSE PEREIRA
Diretor do Dmp

(SIDECA - 18/11/2015) 153103-15234-2015NE800002

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

AVISO DE PENALIDADE

A Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, por meio da Portaria 2.296 /2015-R, de 11 de novembro de 2015, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 23 do estatuto vigente, resolve ATENUAR a penalidade de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com a União pelo prazo de 06 (seis) meses aplicado à empresa ÉTICA MED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ /MF sob o nº 12.606.382/0001-80, com sede na Rua Prefeito Olímpio de Melo, nº 1905, Benfica, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.930-004, para Advertência, com registro no SICAF, conforme previsão contida na Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 064/2014 - UFRN, em decorrência da entrega dos materiais relacionados na por meio da Nota de Empenho 800514/2015, conforme apurado por meio do Processo Administrativo nº 23077.038200/2015-53.

ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ
Reitora

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO-GERAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Nº 5050.11.1015-UFRN; PROCESSO Nº 23077.031281/2015-49; UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 08.258.295/0001-02. OBJETO: Cooperação recíproca entre as partes, relativa à permuta do licenciamento dos direitos de exibição, sem fins comerciais, de programas audiovisuais de titularidade de cada parte, para exibição nas respectivas grades de programação, bem como a realização de intercâmbio de experiências com finalidade exclusivamente educativa e cultural. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da data da assinatura. Data de assinatura: 28/10/2015. Fundamento Legal: Art. 207 da Constituição Federal; Lei nº 8.666/93. ASSINAM pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor em exercício), e pela UERN: Pedro Fernandes Ribeiro Neto (Reitor).